



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 083/17

De 13 de setembro de 2017

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP. Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2014, Art.25, "caput" da Lei 8.666/93, atualizada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO – RG 40.722.008-2, Agente Administrativo e o servidor FABIANO ROBERTO SALATA – RG 28.257.763-4, Chefe de Informática, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, para prestação de serviço de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Ato da Presidência nº 027/15, de 18 de março de 2015.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Administrador Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: sexta-feira, 15 de setembro de 2017.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO NÚMERO 083/17 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP. Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2014, Art.25, "caput" da Lei 8.666/93, atualizada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO – RG 40.722.008-2, Agente Administrativo e o servidor FABIANO ROBERTO SALATA – RG 28.257.763-4, Chefe de Informática, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP para prestação de serviço de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Ato da Presidência nº 027/15, de 18 de março de 2015.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral